

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 269 DE 13/02/96

Assunto:

"Autoriza Licença do exercício do cargo de Prefeito Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 12 de Fevereiro de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica autorizada licença ao Exmo. Senhor Prof. JOÃO BASTOS SOARES, do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Cruzeiro, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 14 do corrente mês, para tratamento de saúde, nos termos do incluso pedido, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Pelo disposto no artigo anterior ficam asseguradas as vantagens de que trata o artigo 37, parágrafo único, item 1, da Lei Orgânica dos Municípios Paulistas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de Fevereiro de 1996.

JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 13 dias do mes de Fevereiro de 1996.

A.T.L. - A.J.